



CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Pessoas CGP- *Campus* Parintins convoca os candidatos **APROVADOS, em 1º lugar**, conforme Edital nº 004, de 11 de Novembro de 2019 – Homologação do Resultado, publicado no Diário Oficial da União, de 11/11/2019, Seção 3, nº 218, pág. 68, dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o *Campus* PARINTINS/AM, objeto do EDITAL Nº 03, de 09/10/2019, a comparecerem no *Campus* Parintins:

Na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, situada na Estrada Odovaldo Novo, S/N – Comunidade Aninga Parananema – CEP: 69.152-470.

Os candidatos deverão se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, munidos de documentação abaixo conforme item 11 do Edital:

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma e o histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) C.P.F.;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) **Certidão Negativa de Débitos** junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;
- i) Cópia da Declaração de IRPF;
- j) Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
- l) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja);
- m) Curriculum Vitae/Lattes;
- n) Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
- o) PIS/PASEP;
- p) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- q) Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
- r) Tipagem Sanguínea e Fator RH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP



s) **Atestado de Sanidade Física e Mental**, expedido por médico psiquiatra e/ou clínico geral.

11.2. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

11.2.1. Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato.

Parintins-AM, 11 de novembro de 2019.